



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº 1783/2017, de 08 de agosto de 2017

Revoga a Lei 279/2001, de 11 de abril de 2001 e, dá outras providências.

CATEA MARIA SANTIN BORSATO ROLANTE, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art 1º - Fica revogada a Lei 279/2001, de 11 de abril de 2001.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Doutor Ricardo, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MATEUS ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO